

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2024
AO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 REFERENTE
AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E
O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO.**

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, senhor Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “PARANAEDUCAÇÃO”, a **Secretaria de Estado da Educação**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Avenida Água Verde, 2.140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-900, neste ato devidamente representada por seu Diretor-Geral, em pleno exercício de suas funções, senhor João Luiz Giona Júnior, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 3.664/2023, CPF/MF n.º XXX.782.139-XX, doravante denominado simplesmente “SEED” e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.112.109/0001-53, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 1.323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-050, neste ato devidamente representado pela sua Diretora Presidente, em pleno exercício de suas funções, senhora Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 3.269/2023, inscrita no CPF/MF n.º XXX.219.159-XX, doravante denominado simplesmente “FUNDEPAR”, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar o Plano de Ação Estratégico para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2024 até sua vigência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o PARANAEDUCAÇÃO recebeu solicitação de apoio técnico-administrativo para a implementação de projetos em favor da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, se faz necessária a adequação do

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

plano de ações estratégicos aprovado na 39ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação;

2.2. Tais alterações de retificativo orçamentário se fazem necessárias para garantir as entregas dos apoios técnicos-administrativos, bem como a fundamentar alterações ocorridas e as transferências de recursos financeiros.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem amparo na Lei Estadual n.º 11.970/1997 e no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2024.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Fica inalterada, conforme o disposto nos itens I, II, IV, V (SEED) e VII, IX, X (FUNDEPAR) deste instrumento, disponibilizado no anexo I;

4.2. Alterar, conforme o disposto no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2024, especialmente no que tange aos valores inicialmente previstos, nos termos abaixo:

4.2.1. No programa de trabalho da SEED, retificamos as dotações orçamentárias nos seguintes projetos: Transferência de dotação orçamentária do PAE III - Projeto Formadores, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para o PAE - VI Estruturação a Apoio técnico a projetos Pilotos;

4.2.2. No programa de trabalho da FUNDEPAR, retificamos as dotações orçamentárias nos seguintes projetos: Transferência de dotação orçamentária do PAE XI - Estruturação e apoio técnico a projetos pilotos, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o PAE VIII - Programa Mãos Amigas.

4.2.3. Informando que o valor global do contrato fica inalterado.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

(Assinado eletronicamente)
João Luiz Giona Júnior
Diretor Geral / SEED
Decreto n.º 3.664/2023

(Assinado eletronicamente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Pres. / Fundepar
Decreto n.º 3.269/2023

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO - INVESTIMENTO SEED			ORÇAMENTO INICIAL - ANUAL	ORÇAMENTO RETIFICADO - ANUAL
PAE - 1	SEED	Apoio Técnico Operacional	R\$ 16.111.600,00	R\$ 16.111.600,00
PAE - 2	SEED	Parceiros da Escola	R\$ 18.900.800,00	R\$ 18.900.800,00
PAE - 3	SEED	Projeto Formadores	R\$ 13.800.000,00	R\$ 11.400.000,00
PAE - 4	SEED	Projeto Conhecer e Transformar	R\$ 15.030.000,00	R\$ 15.030.000,00
PAE - 5	SEED	Estruturação de Projeto de Participação Público Privado	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
PAE - 6	SEED	Estruturação e apoio técnico a projetos pilotos	R\$ 14.430.000,00	R\$ 16.830.000,00
VALOR TOTAL SEED			R\$ 87.272.400,00	R\$ 87.272.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - INVESTIMENTO FUNDEPAR			ORÇAMENTO INICIAL - ANUAL	ORÇAMENTO RETIFICADO - ANUAL
PAE - 7	FUNDEPAR	Apoio técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura	R\$ 18.615.000,00	R\$ 18.615.000,00
PAE - 8	FUNDEPAR	Programa Mãos Amigas	R\$ 2.470.000,00	R\$ 2.970.000,00
PAE - 9	FUNDEPAR	Projeto de apoio a alimentação escolar	R\$ 4.605.000,00	R\$ 4.605.000,00
PAE - 10	FUNDEPAR	Projeto de apoio gerenciamento de processos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
PAE - 11	FUNDEPAR	Estruturação e apoio técnico a projetos pilotos	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL FUNDEPAR			R\$ 32.190.000,00	R\$ 32.190.000,00
VALOR TOTAL PAE:			R\$ 119.462.400,00	R\$ 119.462.400,00

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Termo_de_Apostilamento_01.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 13/12/2024 14:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX)** em 13/12/2024 18:09 Local: SEED/DG/DIR, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 14/12/2024 14:31 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.130.375-8** por: **Paulo Roberto Falcao** em: 13/12/2024 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
676da00c2d39d9043c190e8a58c1f4a6.